



Rua Antônio Pereira, 161
Cep: 83221-030 Paranaguá – PR
Tel. (41) 3420-1142 – Fax (41) 3420 -1360
www.portosdoparana.com.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

Ofício Circular nº. 003/2009-CAP/PGUA.

Paranaguá, 13 de março de 2009.

Prezados (as) Senhores (as),

De acordo com o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Autoridade Portuária (CAP) do Porto de Paranaguá, para o ano de 2009, convoco Vossas Senhorias para participarem da **180ª Reunião Ordinária** do Colegiado, que se realizará na sede da **Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA**, localizada à Rua Antônio Pereira, nº. 161, em Paranaguá, no dia **19 de março de 2009**, quinta-feira, com início às **09:30 horas**. A programação dos assuntos a serem tratados está relacionada na Pauta constante do Anexo I.

Relembro aos Senhores Conselheiros sobre a necessidade da observância do Regimento Interno do Conselho, quanto às condições de participação nas reuniões do CAP. Eventuais ausências deverão ser justificadas por escrito junto à Secretaria Executiva do Colegiado, em tempo hábil de verificação da existência de quórum, como forma de evitar viagens desnecessárias dos demais Conselheiros.

Atenciosamente,

CLÁUDIO JOSÉ MADEIRA BASTO MENEZES
Presidente

ANEXO I

180ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2009

P A U T A

- I - ABERTURA DOS TRABALHOS** – Palavra do Presidente.
- II – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA RELATIVA À 179ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP** - Secretária do Conselho;
- III - POSSE** – Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários - Conselheiro **HERBER SOARES DE FREITAS** – Representante Titular dos Trabalhadores Portuários Avulsos; Conselheiro **ANTONIO CARLOS BONZATO** – Representante Suplente dos Trabalhadores Portuários Avulsos;
- IV – ORDEM DO DIA:**
1. **REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 006/2006-CAP/PGUA, DE 25 DE ABRIL DE 2006, QUE SOLICITOU A EXECUÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO 037/2001, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E O ESTADO DO PARANÁ, DETERMINANDO A INTERVENÇÃO FEDERAL NA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA** – Representante Suplente do Governo do Estado – Conselheiro Daniel Lucio Oliveira de Souza;;
 2. **ESCLARECIMENTOS SOBRE QUESTÕES RELACIONADAS AO CUMPRIMENTO DE PRAZOS NO PROCEDIMENTO DE CONSULTA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE DRAGAGEM** - Representante Suplente do Governo do Estado – Conselheiro Daniel Lúcio Oliveira de Souza;
 3. **INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO BLOCO DA CLASSE DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO OGMO (Ofício n.º 065/2009 – SINDESTIVA)** – Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários;
 4. **ATUALIZAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES INTERNAS DO CAP** – Secretária do Conselho;
 5. **ASSUNTOS PENDENTES DE SOLUÇÃO REFERENTES ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS ANTERIORES** – Secretária do Conselho.
 - a) Comissão de Regulação Portuária
 - Revisão a Atualização do Regulamento de Exploração do Porto de Paranaguá,
 - Revisão e Atualização do Regimento Interno do CAP,
 - Revisão de Atualização da 3ª Edição das Normas de Tráfego e Permanência nos Portos de Paranaguá e Antonina.
 - b) Comissão do PDZPO e de Arrendamentos:
 - Revisão e Atualização do PDZPO e Programa de Arrendamento de Áreas e Instalações do Porto de Paranaguá,
 - c) Comissão de Fomento e Produtividade Portuária
 - Revisão e Atualização das Normas de Pré-Qualificação dos Operadores Portuários,
 - Treinamento dos Trabalhadores Portuários Avulsos,
 - d) Comissão de Infra-Estrutura Portuária
 - Análise de questões relacionadas à Gestão Ambiental do Porto de Paranaguá,
- IV – EXPEDIENTE:**
- 1 - **COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS:**
 - a) Relatório Operacional da APPA
 - b) Relatório de Atividades do OGMO
 - c) Correspondências Expedidas e Recebidas
- V – ASSUNTOS GERAIS:**